

ATO Nº 5.321/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SEDUC-PRO-2022/87970, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.633/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de outubro de 2022, pag. 27 que declarou vago o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor APARECIDO BORGES DA SILVA, matrícula funcional nº 112218/012, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Onde se lê: “ ... a partir de 20 de junho de 2022 ...”

Leia-se: “... a partir de 22 de agosto de 2022...”

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38e9a70b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)